



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 266/2025

*"Dispõe sobre prorrogação da
licença para tratamento de saúde"*

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispões os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido prorrogação da licença para tratamento de saúde por mais 180 dias para o servidor **LUIS CARLOS ZINI**, mat. **385901**, sendo o período de **06 de agosto de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de agosto de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

